



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2000/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **EMILIA NARITA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **EMILIA NARITA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.819.881-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.911.779-11, admitida em 21 de julho de 2009, para exercer a função de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de novembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2000/2012

Concede, promoção de licença Maternidade à servidora EMILIA MARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora EMILIA MARITA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.819.881-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 095.917.770-11, admitida em 21 de julho de 2009, para exercer a função de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, promoção da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de novembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 26.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / Outubro / 2012	
DE Nº 9.640	
UMUARAMA, 23 / 10 / 2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração